



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

À servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 14 a 23/02/2018, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2017.

Cinco (05) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos no período de 13 a 17/11/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de janeiro de 2018.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 25/01/2017.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.